



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15420/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente a serviço de** demolição de reservatório de água em concreto armado da E.M. Euflávio Barbosa, a cargo da Secretaria Municipal da Educação, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail obras@educacao.itapeva.sp.gov.br até o dia 27/08/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Educação até as 17h do dia 26/08/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3522-3079.

1. DO OBJETO

A presente dispensa tem por objeto a prestação de serviços de demolição de reservatório de água em concreto armado da E.M. Euflávio Barbosa, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se justifica tendo em vista a que reservatório da unidade escolar apresenta sérias patologias estruturais, incluindo rachaduras no solo, vazamentos contínuos e desaprumo, além da ausência de registros de projetos estruturais e de fundações. Esses problemas comprometem a estabilidade e segurança do reservatório, representando um risco iminente de colapso, contaminação ambiental e acidentes graves, colocando em risco a integridade física dos alunos e servidores.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Serviço de demolição de reservatório de concreto armado, com diâmetro de 3 metros e altura aproximada de 18 metros, composto por três núcleos. Inclui preparação e isolamento da área, fornecimento de toda a estrutura necessária, bem como ferramentas, materiais e equipamentos elétricos e/ou pneumáticos e demais necessários. Abarca elaboração e fornecimento de toda a documentação técnica pertinente ao processo de demolição e realização de treinamentos para os trabalhadores, conforme as Normas Regulamentadoras NR 35 (Trabalho em Altura) e NR 33 (Trabalho em Espaços Confinados) caso	01	un.		

necessário. Além disso, inclui coleta e transporte do material demolido para um aterro devidamente licenciado e limpeza final da área. Todo o processo deve conduzido em conformidade com as normas de segurança e ambientais vigentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a correta destinação dos resíduos, bem como recuperação de quaisquer danos causados no entorno durante o processo de demolição.				
--	--	--	--	--

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1. A execução dos serviços ocorrerá totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na E.M. Euflávio Barbosa, no período das 07h às 22h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 4.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Educação.
- 4.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2378	09.01.00 - 3.3.90.39.00 12 361 2001 2386 01 2200000 - Recurso Próprio
5753	09.01.00 - 3.3.90.39.00 12 361 2001 2386 95 2820000 – Sup. CSE

7. DA HABILITAÇÃO

6.1. REGULARIDADE FISCAL

- 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) com CNAE 4311-8/01.
- 6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 6.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

6.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 6.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 6.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

- 6.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 6.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 22 de agosto de 2024.



ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA
Secretário Municipal da Educação

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Serviço de demolição de reservatório de concreto armado, com diâmetro de 3 metros e altura aproximada de 18 metros, composto por três núcleos. Inclui preparação e isolamento da área, fornecimento de toda a estrutura necessária, bem como ferramentas, materiais e equipamentos elétricos e/ou pneumáticos e demais necessários. Abarca elaboração e fornecimento de toda a documentação técnica pertinente ao processo de demolição e realização de treinamentos para os trabalhadores, conforme as Normas Regulamentadoras NR 35 (Trabalho em Altura) e NR 33 (Trabalho em Espaços Confinados) caso necessário. Além disso, inclui coleta e transporte do material demolido para um aterro devidamente licenciado e limpeza final da área. Todo o processo deve ser conduzido em conformidade com as normas de segurança e ambientais vigentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a correta destinação dos resíduos, bem como recuperação de quaisquer danos causados no entorno durante o processo de demolição.	01	un		

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
- b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
- c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)